



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.963 =

DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DE VALOR DO ALUGUEL PARA
UTILIZAÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL.

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Ficam fixados, conforme discriminação abaixo, os valores do aluguel para utilização do Velório Municipal:

Capela, por missa celebrada	Cr\$ 20.000,00
Salas nºs. 1 e 2	Cr\$ 15.000,00
Sala nº 3	Cr\$ 10.000,00

§ 1º - Os valores estipulados neste artigo, serão reajustados, mensalmente, de acordo com o índice oficial.

§ 2º - A utilização da Capela e das Salas, para as pessoas reconhecidamente pobres, será gratuita.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1992, revogadas as disposições em contrário e especial o Decreto nº 2.779, de 06/11/89.

P.M. de Lorena, 05 de dezembro de 1991.

ARTHUR BALLERINI
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 05 de dezembro de 1991.

Maria Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
Diretor Administrativo

Revogado através do Decreto nº 3.065/92